

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



**PORTARIA N.º 154/2020
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

**REMOVE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE
ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com suporte no que dispõe o art. 41, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1601/2002 e,

Considerando o interesse da Administração Municipal em permanentemente buscar a melhoria da prestação das atividades do serviço público com a distribuição dos servidores do quadro de cargos nos diversos órgãos e secretarias do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor municipal JAIRO RIBEIRO, detentor do cargo de motorista, para desempenhar as suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 016/2013, de 02.01.2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13.07.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2020.**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 155/2020
DE 10 DE JULHO DE 2020.**

**REMOVE SERVIDOR MUNICIPAL PARA CUMPRIMENTO DE
ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com suporte no que dispõe o art. 41, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1601/2002 e,

Considerando o interesse da Administração Municipal em permanentemente buscar a melhoria da prestação das atividades do serviço público com a distribuição dos servidores do quadro de cargos nos diversos órgãos e secretarias do Município.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor municipal LUCAS PEREIRA DA LUZ, detentor do cargo de motorista, para desempenhar as suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 217/2019, de 23.07.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13.07.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2020.**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

**PORTARIA N.º 156/2020
DE 10 DE JULHO DE 2020**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MOTORISTA
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal efetivo LUCAS PEREIRA DA LUZ, detentor de cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, no valor atual de R\$ 1.097,74, (um mil e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2463/2019, de 22.08.2019.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13.07.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE JULHO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10 DE JULHO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração